

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Obras , Serviços Urbanos e Agricultura
Necessidade da Administração: Compra por dispensa de licitação de material de segurança e proteção

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Através do presente documento, lavra-se este TERMO DE REFERÊNCIA, apresentado pela Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, órgão requisitante, composto das seguintes informações:

O objeto refere-se a compra de material especial de equipamento de segurança para o servidor Aparício Marino de Oliveira, que trabalha como mecânico na secretaria e mediante processo administrativo do DGP número 2025/1185.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Código	Descrição	Qtd. Estimada	Qtd. Mínima	Unidade	Valor de referência unitário	Valor total
1	Não há	Luva Nitrílica de proteção , com banho de foam tamanho médio/grande - C 42285	5	5	par	75,00	375,00
2	Não há	Mangote de napa com elástico de pvc	5	5	par	18,00	90,00
3	Não há	Luva de malha Tricotada tamanho média	12	12	par	2,33	27,96

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de segurança para o servidor Aparício Marino de Oliveira, é extremamente necessário para executar a sua função de mecânico e evitar contato com materiais oleosos e químicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de material de proteção de segurança por compra por dispensa de licitação; e exigência imediata do DGP/setor de

segurança do trabalho, através do processo 2025/1185; cujo material é de qualidade especial não sendo de fácil comercialização e oferta no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de aquisição de material de segurança têm natureza de bens/serviços **especiais**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após prestação de serviço mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O servidor responsável pelo setor de compras da SMOSUA entrou em contato com as empresas especializadas, sites da internet e consulta no Licitacon e por ser material com especificação técnica especial, com pouca oferta, e demanda imediata da segurança do trabalho; optou por realizar compra por dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 492,96, conforme demonstrado na tabela de valores calculados baseado nas pesquisas de mercado e consulta no site do Licitacon.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE CANELA, e nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Unidade: 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0009 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMOSUA

Projeto/Atividade: 2316 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSUA
8195/7 - MATERIAL DE CONSUMO

Canela, 26 de fevereiro de 2025



Secretário de Obras,
Serviços Urbanos e Agricultura
Prefeitura Municipal de Canela

José Vellinho Pinto
Secretário Municipal de Obras , Serviços Urbanos e Agricultura

